



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº093/2024
De 25/03/2024

SUSPENDER PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JOVANDRA APARECIDA DAL BELLO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO Portaria Nº 065/2024 de 21/02/2024 que concedeu férias.

R E S O L V E

Art. 1º - Suspende período de gozo de férias da Servidora Pública Municipal **JOVANDRA APARECIDA DAL BELLO** por um período de 03 dias em consequência do serviço público, para uma data futura a ser marcada em consenso com o Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 25 de março de 2024.


MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.